



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

Câmara Municipal de Sampaio-TO

Aprovou

Em: 28/05/2023

Laurence Gomes de

CPF: 931.099.37

Secretária

PROJETO DE LEI Nº 002/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre denominação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sampaio/TO, que passa à denominar-se "Plenário Vereador Agripino Dourado", e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais APROVA a presente Lei:

Art. 1º O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sampaio/TO, localizado na Rua Manoel Matos, Centro, Sampaio/TO, passa à denominar-se "Plenário Vereador Agripino Dourado".

Art. 2º Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições legais em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Doze (12) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

Antonio Filho da C. Rodrigues
ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Vereador

Rua Manoel Matos - 130 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1169